

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 04/06/2024

Hora: 10:30

Portaria nº 194/2024

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito de PM DE ENGENHO VELHO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/05/2024, ao servidor **FLADEMIR CLOVIS ZATTI**, matrícula 53, identidade funcional 1, cargo de Motorista, padrão 3, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.433,17 composto das seguintes vantagens: Salário Básico - Lei Municipal nº 936 de 2018, art. 54; Adicional por Tempo de Serviço: 29% - Lei Municipal nº 936 de 2018, art. 67; Classe D - Lei Municipal nº 4 de 1993, art. 11; Adicional de Insalubridade - Lei Municipal nº 179 de 1996, art. 1º; Classe C - Lei Municipal nº 4 de 1993, art. 11; Classe B - Lei Municipal nº 4 de 1993, art. 11. a ser custeada por FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - FPSM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ENGENHO VELHO, 04/06/2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI

Prefeito do Município de ENGENHO VELHO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO EM 04/06/2024
Responsável pela Publicação

Laercio Lamonatto
AGENTE MUNICIPAL